



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 174/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 04/04/2022 a 04/05/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 174 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“Concede licença maternidade”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 2520/2022.

RESOLVE:

I- Conceder LICENÇA MATERNIDADE por um período de 120 (cento e vinte dias) a servidora Maria Helena Silva Fernandes, CPF: 038.159.361-44, matrícula nº 68597, admitida em 02 de agosto de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora Regente, do quadro de Servidores por Tempo Determinado desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 27/02/2022 e finalizara em 26/06/2022.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão